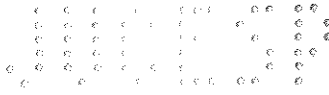


REDE ENERGIA S.A.  
CNPJ/MF nº 61.584.140/0001-49  
NIRE 35.300.029.780  
Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2011  
(SUMÁRIO DOS FATOS, ART. 130 § 1º DA LEI Nº 6.404/76)**

1. **Data, hora e local:** 29.4.2011, às 10 horas, na sede social, na Avenida Paulista nº 2439 – 5º andar - São Paulo – SP.
  
2. **Mesa:** Presidente: Jorge Queiroz de Moraes Junior  
Secretária: Raquel M. S. Otranto Colangelo
  
3. **Presença:** Acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.
  
4. **Publicações: Aviso aos Acionistas:** Publicação dispensada nos termos do artigo 133, parágrafo 5º, da Lei nº 6.404/76. **Demonstrações Financeiras:** Publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 30.3.2011 e no jornal Valor Econômico - Edição Nacional em 31.3.2011. **Editais de Convocação:** Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 14, 15 e 16.4.2011 e no jornal Valor Econômico – Edição Nacional nos dias 14, 15 e 18.4.2011.
  
5. **Ordem do Dia:** a) Exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2010; b) Aprovação da destinação do resultado do exercício de 2010; c) Eleição e fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal; e d) Fixação da remuneração dos administradores para o exercício de 2011.



**6. Informações da Mesa:** O Presidente informou que se encontravam à disposição dos acionistas presentes todos os documentos relativos à Ordem do Dia. Em seguida, informou a presença dos Diretores da Companhia Carmem Campos Pereira, Alexei Macorin Vivan, Ricardo Del Guerra Perpétuo e Maurício Aquino Halewicz, do representante da KPMG Auditores Associados, nova denominação social da BDO Auditores Independentes, Fernando D' Estefani; do representante do Conselho Fiscal, Annibal Ribeiro do Valle Filho, e do Diretor de Contabilidade, Atsushi Nakatsu, para prestarem os esclarecimentos que se fizessem necessários.

**7. Deliberações:** A Assembleia Geral, tomou as seguintes deliberações:

**7.1.** Com abstenção dos legalmente impedidos, aprovou por unanimidade do capital votante presente, integralmente e sem ressalvas, as Contas da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2010, com os devidos ajustes e adequações realizados em decorrência das mudanças das práticas contábeis.

**7.2.** Aprovou por unanimidade do capital votante presente e sem ressalvas a destinação do prejuízo apurado no exercício encerrado em 31.12.2010, no montante de R\$ 368.845.149,70 (trezentos e sessenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e setenta centavos), reduzido (i) pela realização do custo atribuído em controladas, no valor de R\$ 1.012.154,96 (um milhão, doze mil, cento e cinqüenta e quatro reais e noventa e seis centavos) e (ii) resultado da reserva de reavaliação realizada em sociedades controladas pela Companhia, no valor de R\$ 25.407.866,58 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 342.425.128,16 (trezentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e oito reais e dezesseis centavos) para conta de prejuízos acumulados.



7.3. Aprovou por unanimidade do capital votante presente a utilização da totalidade da reserva de capital de R\$ 4.458.231,34 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), verificada no balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2010, para absorção de prejuízos acumulados em exercícios anteriores.

7.4. Elegeu por unanimidade do capital votante presente, como **Membros Efetivos** do Conselho Fiscal da Companhia, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas relativas ao exercício de 2011, os Srs. **Carlos Souza Barros de Carvalho**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1.019.450-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 003.684.158-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Inglaterra, nº 283; **Osmar José Vicchiatti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.538.458-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 070.546.298-68, residente e domiciliado na cidade de Bragança Paulista - SP, na Rua José Domingues, nº 747 – 9º andar – Apto. 92; **Annibal Ribeiro do Valle Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.674.926-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 165.529.386-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, na Rua José Maria Lisboa, nº 1003 – Apto. 164; e **Antonio Carlos de Paula**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.173.170-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 642.752.998-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Bela Cintra, 1714 - Apto. 131, e como respectivos **Membros Suplentes**, os Srs. **Fernando Quartim Barbosa de Figueiredo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.782.110-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 010.320.708-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Teófilo Ribeiro de Andrade, 34 - 13º andar - Alto de Pinheiros; **Marcos de Jesus Costa**, brasileiro, casado, publicitário, portador da cédula de identidade R.G. nº 10.520.760-3 e inscrito no CPF/MF nº 006.975.348-20, residente e domiciliado, na cidade de São Paulo, Rua Conselheiro Brotero, 1352 Apartamento 902; **Kleber Cimini Lage**,

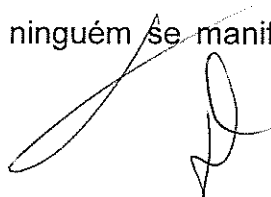
brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula RG nº 49920-SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 002.516.401-59, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – GO, na Rua 132, nº 409 – Apto. 300 – Setor Sul, e **Otmar Mário Brull**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.556.141-0, inscrito no CPF/MF nº 013.562.408-87, residente e domiciliado na Cidade São São Paulo. Eleitos também por unanimidade dos acionistas titulares de ações preferenciais presentes, por votação em separado nos termos do artigo 161, § 4º, alínea “a”, da Lei n.º 6.404/76, **Amadeu Luiz Palmieri**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 2.342.342-0, inscrito no CPF/MF nº 021.339.548-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, na Rua Duarte da Costa nº 101, como membro efetivo, e **Celso Hiroyuki Higuchi** brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.442.094, CPF/MF nº 170.997.978-08, inscrito no CRC/SP sob nº 192.644, com endereço na Rua da Glória, 18, conjunto 54 - São Paulo-SP, como membro suplente. A remuneração do Conselho Fiscal será, no mínimo, a prevista no parágrafo 3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76.

**7.5.** Aprovou por unanimidade a remuneração global anual para os Administradores no limite máximo de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ao Conselho de Administração e de até R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) para a Diretoria.

**8. Declarações de Desimpedimentos:** Os membros do Conselho Fiscal, por declaração própria, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, declarando não estarem incurso em qualquer crime previsto em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

**9. Documentos arquivados na sede social:** Publicação das Demonstrações Financeiras e do Edital de Convocação, Procurações e demais documentos relativos à ordem do dia.

**10. Encerramento:** O Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e



suspensa a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 29 de abril de 2011. (a.a) Jorge Queiroz de Moraes Junior - **Presidente**. Raquel M. S. Otranto Colangelo - **Secretária**. (a.a.) **Acionistas:** (i) Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A., neste ato representada por Raquel M. S. Otranto Colangelo e Diego Billi Falcão; (ii) Denerge – Desenvolvimento Energético S.A., neste ato por Raquel M. S. Otranto Colangelo e Diego Billi Falcão; (iii) Jorge Queiroz de Moraes Junior; (vii) José Alberto Artigas Giorgi; (iv) Espólio de José Giorgi Júnior, neste ato representado pelo Sr. José Alberto Artigas Giorgi; (v) Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Planner Corretora de Valores S.A. e PRF Participações S.A., neste ato representados por Artur Martins de Figueiredo; (vi) Departamento de Águas e Energia Elétrica, neste ato representada pelo Sr. Amadeu Luiz Palmieri; (vii) Plácido Gonçalves Meirelles, e (viii) Alberto José Rodrigues Alves. **Representante do Conselho Fiscal:** Annibal Ribeiro do Valle Filho. **Representante da KPMG Auditores Associados:** Fernando D' Estefani. **Diretor de Contabilidade:** Atsushi Nakatsu. **Diretores:** Carmem Campos Pereira, Alexei Macorin Vivan, Ricardo Del Guerra Perpétuo e Maurício Aquino Halewicz.

A presente ata confere com o original impressa no Livro nº 04 de registro de atas das Assembléias Gerais da Companhia, às fls. 15 a 20.

  
**Jorge Queiroz de Moraes Junior**  
Presidente

  
**Raquel M. S. Otranto Colangelo**  
Secretária

